



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.219

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.698, do Vereador **PAULO MALERBA**, que concede à Prof.<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ CRUZ FABIANO**, o título de Cidadã Jundiaense.

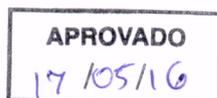
**PARECER Nº 1.567**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

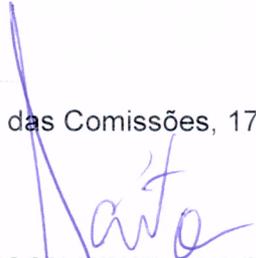
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Prof.<sup>a</sup> Maria José Cruz Fabiano, o título de Cidadã Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 17.05.2016.

  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**